DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO
RESPEITO A NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro,
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

RESENHA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS – PMSMT

CONTRATADA: MARIA YNGRIDE FERNANDA FURTADO MARINHO - MEI ***"M. V Jardinagem"***, com sede na Rua Inácio Caetano, 575 – Centro, na cidade de São Miguel do Tapuio - PI, inscrita no CNPJ sob nº 37.089.481/0001-63, neste ato representada por *Maria Yngride Fernanda Furtado Marinho, portadora da cédula de identidade nº 3.941.311 – SSP/PI, inscrita no CPF sob nº 615.077.403-10.*

OBJETO: *Constitui o objeto do presente termo, a execução dos Serviços de Jardinagem, destinados à manutenção de Praças e Jardins, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do município de São Miguel do Tapuio – PI.*

PRAZO: O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

VALOR: O CONTRATANTE pagará pelos serviços contratado o valor mensal de ***R$ 1.045,00 (um mil e quarenta e cinco reais)***, totalizando o valor global de R$: 8.360,00 (oito mil trezentos e sessenta reais).

RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL

02.08.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
15.451.0040.2320 – Manut. das Ações da Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO
CNPJ: 01.612.590/0001-76

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.0205/2019 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MILTON BRANDÃO-PI E A EMPRESA FLABIO SILVA DE SOUSA NETO EIRELI-EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO (PI)**, com sede na rua José Martins, nº 643, Centro, Milton Brandão/PI. CNPJ sob o nº 01.612.590/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Expedito Rodrigues de Sousa, e como CONTRATADA a empresa **FLABIO SILVA DE SOUSA NETO EIRELI-EPP,** inscrita no CNPJ n. 28.925.595/0001-05, com sede na Av. situada na Rod PI-112, Lagoa Seca, Povoado Ave Verde, na Cidade de Teresina, Zona Rural, - neste ato representado pelo seu sócio administrador **Flabio de Silva Sousa Neto,** baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de Dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente aditivo referente ao contrato oriundo da Licitação na modalide Carta Convite Nº 001/2019 é a prorrogação do prazo contratual em 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura deste termo, conforme determina a lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57, II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA
Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 02 de maio de 2019, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Milton Brandão - PI, 30 de abril de 2020

Expedito Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal de Milton Brandão

Flabio de Silva Sousa Neto
FLABIO SILVA DE SOUSA NETO EIRELI-EPP

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Sec. Municipal de Des. e Assistência Social

Processo Administrativo: 001.0003281/2020

Solicitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Solicitação: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Serviços de Consultoria, Assessoria e Apoio Técnico e Operacional para Gestão do SUAS e Cadastro Único pelo período de 01(um) ano, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0003281/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. Francisca Rafaela da Fonseca de barros Lima Campelo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e, considerando o que consta do presente Processo e nos documentos acostados aos autos, **RATIFICA** a declaração de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Art. 25, II, c/c Art. 13, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a prestação de serviços técnicos especializados em Assessoria e Consultoria e Apoio Técnico e Operacional para Gestão do SUAS e Cadastro Único pelo período de 01(um) ano, em auxílio à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, de acordo com os documentos que integram o Processo Administrativo nº 001.0003281/2020, a ser executado pela empresa **CONSULTORIA E ASSESSORIA VISION,** CNPJ: 14.404.249/0001-77, pelo valor global de R$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), determinando que se proceda à elaboração e devida publicação da presente e a elaboração do contrato ou instrumento similar conforme faculta o Art. 62 da Lei nº 8.666/93, tudo de acordo com a proposta apresentada e demais documentos que instruem a presente ratificação.

Floriano (PI), 06 de maio de 2020.

Francisca Rafaela da Fonseca de barros Lima Campelo
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORIANO
ESTADO DO PIAUÍ
Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE RETIFICAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação de Floriano-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando que houve erro de digitação na descrição conforme abaixo, referente a publicação da Dispensa nº 031/2020, processo administrativo 001.0003029/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição IVLXIX, que circulou no dia 12 de Maio de 2020, faz-se necessário proceder com a seguinte errata:

ONDE SE LÊ:

Pelo valor global de **R$ 587.772,00 (Quinhentos e oitenta e sete mil setecentos e setenta e dois reais).**

LEIA-SE:
Pelo valor global de **R$ 631.800,45 (Seiscentos e trinta e um mil oitocentos reais e quarenta e cinco centavos).**

Mantendo-se inalteradas todas as demais informações publicadas anteriormente.

Floriano (PI), 12 de Maio de 2020.

Francisco de Assis Carvalho
Secretário Municipal de Infraestrutura